

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

III — RESULTADOS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1950

ESPECIFICAÇÃO, SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Confronto com os dados do Censo Industrial de 1940

ESPECIFICAÇÃO	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950					
	Em 1.º-IX-1940		Ano de 1939				Em 1.º-I-1950		Ano de 1949			
	Esta-beleci-mentos	Opera-rios ocupados	Consumo		Salários pagos a operários	Valor da produção	Esta-beleci-mentos	Opera-rios ocupados	Consumo		Salários pagos a operários	Valor da produção (1)
			Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes					Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes		
	Cr\$ 1 000											
TOTAL												
	49 418	781 185	9 108 827	411 954	1 688 380	17 479 393	92 350	1 279 184	59 087 509	2 083 346	12 897 354	118 605 165
Segundo as classes de indústria												
Indústrias extrativas...	4 058	43 322	41 945	18 637	59 303	311 571	2 754	47 541	227 219	22 030	359 403	1 456 886
Produtos minerais...	2 267	27 949	19 509	14 362	44 015	199 800	1 608	34 080	62 247	14 744	293 398	976 486
Produtos vegetais...	1 791	15 373	22 436	4 275	15 288	111 711	1 146	13 461	164 972	7 286	65 005	480 400
Indústrias de transformação	40 933	669 348	8 685 786	329 352	1 422 988	15 642 006	82 154	1 095 059	56 450 377	1 799 099	10 935 412	107 128 481
Transformação de minerais não metálicos	4 861	46 466	152 040	76 936	96 978	584 196	12 777	107 372	879 562	477 392	919 623	4 834 748
Metalúrgica...	1 460	53 844	424 298	53 253	154 046	987 573	2 221	89 632	3 168 519	393 313	1 197 339	8 136 982
Mecânica...	327	9 064	80 489	2 481	30 932	166 330	762	22 281	661 189	16 265	324 548	1 718 547
Material elétrico e material de comunicações	119	4 018	82 732	885	10 446	143 505	341	13 939	604 188	7 929	183 512	1 501 530
Material de transporte	248	8 453	245 138	3 832	30 519	463 446	539	18 659	1 286 908	13 157	262 861	2 476 863
Madeira...	3 545	27 794	219 328	11 445	58 915	440 329	7 562	55 265	1 565 999	36 142	494 197	3 634 218
Mobiliário...	2 089	23 107	108 696	1 260	59 060	251 190	2 882	32 538	730 215	2 814	388 109	1 780 504
Papel e papelão...	228	10 642	161 127	9 429	22 752	274 551	441	22 261	961 227	60 714	224 168	2 132 270
Borracha...	65	3 707	47 504	1 657	6 954	92 030	119	3 861	791 119	16 789	124 395	1 722 111
Couros, peles e similares	1 297	11 587	182 590	2 658	23 481	295 911	2 104	17 455	982 903	11 632	154 627	1 630 299
Química e farmacêutica	1 780	34 278	701 018	16 494	73 097	1 424 016	2 658	59 060	4 524 626	143 018	637 824	9 196 298
Têxtil	2 212	216 477	2 091 227	49 192	405 077	3 618 574	2 941	308 501	9 983 041	232 086	2 857 726	20 025 855
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	3 203	40 677	411 627	5 771	92 404	729 792	5 076	65 725	2 555 744	5 538	640 647	4 649 328
Produtos alimentares	14 905	125 736	3 291 572	80 953	222 857	4 927 324	32 795	178 476	24 060 351	349 151	1 376 678	34 302 343
Bebidas...	1 523	9 610	115 150	9 325	25 686	408 410	4 854	28 919	1 180 768	40 562	265 080	3 348 209
Fumo...	178	12 141	131 324	1 180	18 789	279 276	252	11 539	787 824	3 503	140 154	1 474 549
Editorial e gráfica	2 207	22 120	175 005	1 423	68 876	410 877	2 749	34 766	1 049 487	2 204	507 065	3 031 455
Diversas	756	9 627	65 012	1 178	22 119	145 626	1 581	22 760	586 729	15 890	236 879	1 532 372
Construção civil...	1 243	53 727	351 656	7 587	151 822	964 057	3 015	104 401	2 278 426	44 504	1 147 971	6 933 077
Serviços industriais de utilidade pública...	3 134	14 788	29 440	56 378	54 267	560 759	4 427	32 093	131 487	217 713	454 568	3 086 721
Segundo as Unidades da Federação												
Rondônia							31	229	3 065	650	3 064	10 488
Acre.....	34	175	394	240	121	978	65	211	3 522	725	2 137	9 996
Amazonas	212	3 413	19 814	1 641	6 004	42 243	290	3 680	96 590	8 935	23 984	205 731
Rio Branco							10	225	795	219	1 702	6 020
Pará.....	666	10 595	80 959	4 943	14 450	151 247	1 001	10 321	250 448	19 974	57 360	530 341
Amapá.....							40	333	1 891	845	2 024	5 102
Maranhão.	703	6 425	23 219	2 827	6 945	49 336	1 054	8 757	135 905	12 827	35 507	294 226
Piauí	164	1 590	7 427	815	1 830	14 168	439	1 913	37 785	3 531	7 475	69 310
Ceará.....	789	7 859	59 707	4 078	7 419	104 394	2 831	17 352	560 468	25 834	74 584	924 747
Rio Grande do Norte	593	4 879	57 117	2 221	5 476	93 191	1 249	12 034	332 208	11 651	44 582	571 312
Paraíba.....	737	13 210	106 850	9 052	14 643	191 328	1 891	26 215	663 371	35 410	97 675	1 179 537
Pernambuco	1 877	57 327	380 347	29 345	70 805	807 646	3 843	76 483	2 251 461	141 394	465 036	4 712 145
Alagoas	687	12 563	82 167	3 823	13 872	177 340	1 261	22 143	423 153	29 152	103 545	887 154
Sergipe.....	743	11 438	46 947	3 842	10 162	94 758	1 377	14 532	221 628	16 827	53 368	473 458
Bahia.....	1 766	23 361	119 897	8 396	27 705	236 841	4 270	35 719	861 041	39 105	219 965	1 744 739
Minas Gerais.....	6 224	74 267	503 336	47 609	138 195	1 177 545	11 950	111 513	4 312 357	261 033	815 248	8 437 674
(Serra dos Aimorés*)							65	50	12 284	137	350	20 085
Espírito Santo	984	4 066	35 570	2 225	6 200	66 597	1 951	7 214	506 767	11 437	43 488	799 015
Rio Janeiro.....	2 405	45 483	380 251	40 939	92 944	860 725	4 006	78 631	3 063 877	302 823	793 454	7 074 893
Distrito Federal	4 199	123 459	1 508 051	46 700	377 921	3 321 643	5 693	171 463	8 816 254	115 068	2 288 778	17 982 029
São Paulo.....	14 225	272 865	4 377 597	137 554	666 065	7 601 721	25 016	488 639	27 429 437	743 790	5 997 671	55 291 473
Paraná.....	2 264	20 451	190 337	10 210	37 444	373 509	4 038	40 086	1 897 977	50 465	338 827	3 785 739
Santa Catarina.....	2 847	21 015	144 668	5 226	34 476	310 236	5 080	44 526	1 174 552	40 290	379 534	2 655 824
Rio Grande do Sul	6 557	60 908	945 162	42 552	147 045	1 708 769	13 652	99 945	5 594 421	201 417	996 788	10 185 701
Mato Grosso.....	4 622	4 349	17 993	2 191	6 023	59 760	509	3 712	133 716	5 072	23 931	273 252
Goiás.....	370	1 487	23 017	516	2 636	36 418	737	3 355	213 536	3 635	25 287	495 194

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

NOTAS — I. Para perfeita compreensão dos elementos aqui divulgados, vê-se a publicação "Brasil — Censo Industrial". — II. Os dados de 1940, referentes aos Territórios criados em 13 de setembro de 1943, estão incluídos nos Estados dos quais foram eles desmembrados, conforme as seguintes incorporações: Rondônia — no Amazonas e em Mato Grosso; Rio Branco — no Amazonas; Amapá — no Pará.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

(1) Inclusive a receita proveniente dos "serviços industriais prestados a terceiros".